PORTARIA Nº 082/2025

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e Fiscal do Convênio para pavimentação asfáltica junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB no âmbito da administração direta do município.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o Gestor e os Fiscais do Convênio do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, para fins de execução de pavimentação asfática, conforme segue:

Gestor - CARLOS EDUARDO MANGINI SILVA Fiscal - RAUL ZANELLA Fiscal Suplente - MARCIO TRENTINI

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 026/2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças